

Processo Municipal nº 3367/2025

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2025

DO OBJETO: Contratação de empresa para **fornecimento do gênero de panificação para atender o Hospital Municipal**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, II.

DA EMPRESA CONTRATADA: Empresa **J B DA S FAZOLI PADARIA E LANCHONETE**, CNPJ: **37.870.324/0001-90**, estabelecida na **RUA OLIVEIRA BOTELHO, SN - CENTRO - TRAJANO DE MORAES - RJ**, CEP: **28750-000**, no valor de R\$ **19.440,00** (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais)

DA BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na **Dispensa de Licitação nº 087/2025**, oriunda do **Processo Administrativo nº 3367/2025**, por entender que o processamento do respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto a **J B DA S FAZOLI PADARIA E LANCHONETE**, CNPJ: **37.870.324/0001-90**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Trajano de Moraes, 11 de Agosto de 2025.


Janaína de Carvalho Cunha Guzzo

Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES		
HORA ENTRADA	HORA 12:08/25	HORA SAÍDA
LEI Nº	03	Nº 3367/25
Ass.		